



LEI Nº 2.229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Institui no Município de Camapuã-MS a
Semana do Mutirão do Emprego e dá outras
providências.**

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Camapuã/MS, a Semana do Mutirão do Emprego que será comemorada anualmente a partir do dia 1 de maio, passando a integrar o calendário de eventos municipal.

Art. 2º - A Semana definida no Art. 1º tem como objetivo promover cursos, orientações e palestras sobre emprego e mercado de trabalho, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Parágrafo único. Outras medidas efetivas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal para concretização da Semana do Mutirão do Emprego.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 17 de novembro de 2021.


MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

ELLEN KAROLINY DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR ESCOLAR	175	DEFERIDO
CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	176	DEFERIDO
RENATO ALEXANDRE NOGUEIRA	MONITOR ESCOLAR	182	DEFERIDO
THAÍS SAMARA OLIVEIRA ROCHA	MONITOR ESCOLAR	184	DEFERIDO
BRUNA RODRIGUES DA COSTA	MONITOR ESCOLAR	189	DEFERIDO
ALICE VIANA DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	190	DEFERIDO
EDIANE SILVÉRIO CORRÊA	MONITOR ESCOLAR	191	DEFERIDO
ROSIVONE DA SILVA BARBOSA	MONITOR ESCOLAR	192	DEFERIDO
VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS	MONITOR ESCOLAR	194	DEFERIDO
JÉSSIKA MAYARA DE JESUS ROCHA	MONITOR ESCOLAR	195	DEFERIDO
BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR ESCOLAR	197	DEFERIDO
DAIANA ALVES DE ALMEIDA	MONITOR ESCOLAR	198	DEFERIDO

VERUSCA DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR ESCOLAR
MARCIA MENDES COSTA	MONITOR ESCOLAR
DANIELY RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR ESCOLAR
MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR ESCOLAR
NAYLA CHARLLYSE FERREIRA LINO	MONITOR ESCOLAR
ALINE KELLY SILVÉRIO CORRÊA	MONITOR ESCOLAR
HELLEN BEATRIZ ALVES DA COSTA	MONITOR ESCOLAR
VICTOR PEREIRA CASTRO	MONITOR ESCOLAR

Camapuã-MS, 16 de novembro de 2021.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JEAN CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DR ROBERTO BARRETO SUASSUNA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matéria enviada por KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES

Câmara Municipal de Camapuã-MS.

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 170

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 948,31 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**PARTES: CÂMARA DE VEREADORES DE CAMAPUÃ E EMPRESA UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CAMAPUÃ/MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

LELLIS FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por DANIEL PEREIRA NUNES

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui no Município de Camapuã-MS a Semana do Mutirão do Emprego e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Camapuã/MS, a Semana do Mutirão do Emprego que será comemorada anualmente a partir do dia 1 de maio, passando a integrar o calendário de eventos municipal.

Art. 2º - A Semana definida no Art. 1º tem como objetivo promover cursos, orientações e palestras sobre emprego e mercado de trabalho, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Parágrafo único. Outras medidas efetivas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal para concretização da Semana do Mutirão do Emprego.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 17 de novembro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 057/2021, destinado à Ata de Registro de



LEI Nº 2.229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Institui no Município de Camapuã-MS a
Semana do Mutirão do Emprego e dá outras
providências.**

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Camapuã/MS, a Semana do Mutirão do
Emprego que será comemorada anualmente a partir do dia 1 de maio, passando a integrar o
calendário de eventos municipal.

Art. 2º - A Semana definida no Art. 1º tem como objetivo promover cursos,
orientações e palestras sobre emprego e mercado de trabalho, carteira de trabalho, noções de
empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Parágrafo único. Outras medidas efetivas poderão ser adotadas pelo Poder
Executivo Municipal para concretização da Semana do Mutirão do Emprego.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 17 de novembro de 2021.


MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

ELLEN KAROLINY DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR ESCOLAR	175	DEFERIDO
CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	176	DEFERIDO
RENATO ALEXANDRE NOGUEIRA	MONITOR ESCOLAR	182	DEFERIDO
THAIS SAMARA OLIVEIRA ROCHA	MONITOR ESCOLAR	184	DEFERIDO
BRUNA RODRIGUES DA COSTA	MONITOR ESCOLAR	189	DEFERIDO
ALICE VIANA DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	190	DEFERIDO
EDIANE SILVÉRIO CORRÊA	MONITOR ESCOLAR	191	DEFERIDO
ROSIVONE DA SILVA BARBOSA	MONITOR ESCOLAR	192	DEFERIDO
VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS	MONITOR ESCOLAR	194	DEFERIDO
JÉSSICA MAYARA DE JESUS ROCHA	MONITOR ESCOLAR	195	DEFERIDO
BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR ESCOLAR	197	DEFERIDO
DAIANA ALVES DE ALMEIDA	MONITOR ESCOLAR	198	DEFERIDO

VERUSCA DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR ESCOLAR
MARCIA MENDES COSTA	MONITOR ESCOLAR
DANIELY RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR ESCOLAR
MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR ESCOLAR
NAYLA CHARLLYSE FERREIRA LINO	MONITOR ESCOLAR
ALINE KELLY SILVÉRIO CORRÊA	MONITOR ESCOLAR
HELLEN BEATRIZ ALVES DA COSTA	MONITOR ESCOLAR
VICTOR PEREIRA CASTRO	MONITOR ESCOLAR

Camapuã-MS, 16 de novembro de 2021.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JEAN CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DR ROBERTO BARRETO SUASSUNA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matéria enviada por KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES

Câmara Municipal de Camapuã-MS.

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 170

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 948,31 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**PARTES: CÂMARA DE VEREADORES DE CAMAPUÃ E EMPRESA UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CAMAPUÃ/MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

LELLIS FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por DANIEL PEREIRA NUNES

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui no Município de Camapuã-MS a Semana do Mutirão do Emprego e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Camapuã/MS, a Semana do Mutirão do Emprego que será comemorada anualmente a partir do dia 1 de maio, passando a integrar o calendário de eventos municipal.

Art. 2º - A Semana definida no Art. 1º tem como objetivo promover cursos, orientações e palestras sobre emprego e mercado de trabalho, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Parágrafo único. Outras medidas efetivas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal para concretização da Semana do Mutirão do Emprego.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 17 de novembro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 057/2021, destinado à Ata de Registro de